Mensagem nº 050-GP/2021 Em, 02 de agosto de 2021.

Ao
Exmo. Senhor
ANDRÉ LUIZ BAIER
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc.º
Em 09/08/21 às 16:00 hrs.
C.M.N.M

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Em anexo estamos encaminhando para análise e aprovação desse Colendo Poder Legislativo o **Projeto de Lei nº 050-GP/2021**, de 02 de agosto de 2021, que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE UMA ÁREA MEDINDO 50X100 AO ESTADO DE RONDONIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***.

A Aquisição e doação, proposta no presente projeto de lei tem por finalidade à Construção de 01 (uma) Escola Estadual de Nível Médio no Distrito de Palmeiras que fica numa distância de 40 (quarenta) km da sede do Município e não há escola estadual construída naquela comunidade e que atualmente atende o nível médio com 3 salas nas dependências da Escola Municipal Luciana Maronari, necessitando urgente da referida construção para melhor atender a demanda escolar.

É importante destacar que o Secretário Estadual de Educação – SEDUC, Senhor Professor Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, solicitou a doação de 01 (uma) área para a Construção da mencionada escola estadual, através do Ofício nº 6606/2021/SEDUC-CREGUMGAF, em anexo, que atenderá na construção:

- ✓ 03 (três) salas de aulas;
- ✓ 01 (uma) sala de supervisão;
- ✓ 01 (uma) biblioteca;
- ✓ 01 (uma) cozinha com refeitório
- ✓ Banheiros femininos e masculinos.

A referida escola atenderá a extensão da Escola Professora Laurinda Groff, com aproximadamente 70 (setenta) alunos de 1º ao 3º ano do Ensino Médio com 03 (três) professores, 01 (um) supervisor escolar, 01 (um) agente de limpeza e 01 (um) agente de alimentação.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Ofício nº 6606/2021/SEDUC-CREGUMGAF

A Sua Senhoria o Senhor
Marcélio Brasileiro Uchôa
Prefeito Municipal de Nova Mamoré

Assunto: **Doação de Terreno**.

Exmo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, solicito de Vossa Excelência , se possível, a doação de 1 (um) terreno no Distrito de Palmeiras - Linha 20, junto a Prefeitura de Nova Mamoré ao Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado da Educação para a construção de 3 (três) salas de aulas, 1 (um) sala de supervisão escolar, 1 (uma) biblioteca, 1 (um) cozinha com refeitório e banheiros femininos e masculinos, que atenderão a extensão da Escola Professora Maria Laurinda Groff, com aproximadamente 70 (setenta) alunos de 1º ao 3º anos do Ensino Médio, 3 (três) professores, 1 (um) supervisor escolar 1 (um) agente de limpeza e 1(um) agente de alimentação.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Secretário(a)**, em 26/05/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0018186229** e o código CRC **727382FB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0029.224883/2021-66 SEI nº 0018186229

Digitalizado com CamScanner